



MEMORANDO SPAFR Nº. 251/2021
Ao Excelentíssimo Prefeito Constitucional de Araruna - PB
Sr. Vital da Costa Araújo

C/C: Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Araruna - PB
Sra. América Loudal Florentino Teixeira da Costa

Araruna, 30 de julho de 2021

Assunto: Locações de Tendas

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos a Vossa Excelência, solicito autorização para empenhamento e posterior pagamento de locações de tendas Chapéu de Bruxa 5x5 e conjuntos mesas e cadeiras, para atender as ações de testagem e vacinação da população Ararunense na proteção contra sol e chuva, utilizadas durante o mês de junho e julho/2021, na ação de combate ao COVID-19, em nome da empresa MARIA YONARA REINALDO CLEMENTINO – CNPJ 27.781.918/0001-71, no valor de R\$ 4.158,60 (quatro mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo, e contrato nº 045/2021.

Descrição	Quantidade	Valor R\$
Tenda Chapéu de Bruxa 5x5	57	3.705,00
Cadeiras	200	360,00
Mesas	36	93,60
	Total	4.158,60

Atenciosamente,

Fábio Veriato da Câmara
Secretário de Planejamento, Administração, Finanças e Receita da PMA

AUTORIZADO – FMS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 10 de Junho de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2021, que objetiva: Locação de Tendas, Mesas e Cadeiras; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA YONARA REINALDO CLEMENTINO 10975868470 - R\$ 41.640,00.

Araruna - PB, 10 de Junho de 2021
VITAL DA COSTA ARAÚJO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2021

Ab. J dias do mês de Junho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Professora Moreira Centro- Araruna- PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 10, de 07 de Julho de 2011 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00013/2021 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços Visando a futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços visando a Locação de Tendas tipo Chapéu de Bruxa, medindo 5X5, Cadeiras Plásticas sem braço e mesas plásticas 70X70, para atender demandas do Município e as demandas da Administração Municipal de Araruna-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA CNPJ nº 08.927.105/001-00; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ nº 16.403.132/000-02; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ nº 11.667.845/000451. A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato em imprensa oficial. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00013/2021 e anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: MARIA YONARA REINALDO CLEMENTINO 10975868470. CNPJ: 27.781.918/0001-00. Item(s): 1 - 2 - 3. Valor: R\$41.640,00. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna-PB. A referida ATA encontra-se em seu inteiro teor disponibilizada no Portal Oficial do Município de Araruna/PB.

Araruna - PB, 10 de Junho de 2021.
VITAL DA COSTA ARAÚJO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de Tendas, Mesas e Cadeiras. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2021. DOTAÇÃO: Orçamento de 2021: Recursos Próprios do Município/Recursos do FUS e do SUS: 02.010 GABINETE DO PREFEITO Ficha: 04.122.0002.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 02.020 SEC.DE PLANEJ. ADMINIST.FINANCAS E REC. MUNICIPAL Ficha: 04.122.00.2006 MANUT.DAS ATIV.DA COORD.ADMINISTRATIVA REGIONAL 02.030 SEC.DE EDUC. CULT. DESPORTOS E LAZER Fichas: 13.392.0018.2022 MANUT.DAS ATIV.ARTISTICAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO 27.813.00.2025 MANUT.DAS ATIV.DO SETOR DESPORTISTA DO MUNICIPIO 13.391.00.2028 MANUTENÇÃO DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 02.070 SEC.DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSIST.SOCIAL E JURIDICA Ficha: 02.244.0033.2035 MANUT.DAS ATIV.DAS ACOES E SERVICOS SOCIAIS 02.030 SEC.INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. URBANOS Fichas: 15.452.0022.20.20.20 MANUT. DAS. ATIV. DA SEC.INFRA/DEP.DE LIMP. PUBL. E MEIO AMBIEN 15.605.0023.2045 MANUT. ATIV. DA COORD.DE MERC.PUB.SHOPPING POPULAR, FEIRA E MATADOURO 02.090 SEC. DE TURISMO E DESENVOLV. ECONOMICORURAL Ficha: 23.333.0034.2054 MANUT. DAS ATIV. DE DESENVOLV. RURAL E DO TURISMO 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Ficha: 08.244.0033.2054 MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ficha: 10.301.0012.2066 COORD.DAS ATIV.DO PROG.DE ATENCAO BASICA SAUDE-FIXO 10.302.0012.2080 MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBL.EM SAUDE CC O FMS 10.122.0012.2081 MANUT. DAS SERV.DE DIVULGACAO DAS ACOES DE SAUDE Elemento de Despesa: 33.30.39.99- Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00045/2021 10.06.21 - MARIA YONARA REINALDO CLEMENTINO 10975868470 R\$ 34.260,00; Fundo Municipal de Saúde de Araruna: CT Nº 10045/2021 10.06.21 - MARIA YONARA REINALDO CLEMENTINO 10975868470 R\$ 7.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA

PALÁCIO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Processo nº 2533/2021.

Assunto: Pagamento.

À ADMINISTRAÇÃO:

Ante a solicitação posta nos autos,
encaminhando a essa secretaria para as providências de
estilo.

Em, 02/08/2021.



Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional

Rua : Professor Moreira, 21 – Centro – CEP 58.233-000 – Araruna/PB

Tel: (83) 3373-1010

CNPJ: 08.927.105/0001-00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

04
/

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
RECEITA DA PMA**

DESPACHO


PROCESSO N° 2533/2021

ASSUNTO: Consulta Reserva e Empenho – Prestação de Serviços de Locação de Tendas, Mesas e Cadeiras.

Ao Setor de Contabilidade:

Para consultar reserva orçamentária, caso exista, solicitar autorização ao Gabinete, Gestor e Ordenador de Despesas da PMA, para realizar empenho de despesa, logo após, retorne aos autos.

Em, 10/09/2021


Fábio Veriato da Câmara
Secretário da SPAFR

Fundo Municipal de Saúde de Araruna - CNPJ: 11.667.845/0001-51Secretaria de Saúde
Departamento de Contabilidade05
000**NE-Nota de Empenho Nº 934**

Data: 14/09/2021 Anexo: 0 Valor: 4.158,60

Órgão: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unid.Orç: 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Unid.Gestora: 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Programa: 10 301 0012 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS
 Nº da Ficha: 457 Modalidade: 0-Ordinário
 Proj/Ativ/Op.Esp: 2066 COORD.DAS ATIV.DO PROG.DE ATENCAO BASICA-PAB-FIXO
 Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
 Fonte de Rec.: 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder
 SubElem. Emp.: 061 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
 Meta.: 9-Despesa COVID-19

99 Utilizado Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
 Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 10014: MARIA YONARA REINALDO CLEMENTINO 10975868470
 CPF/CNPJ: 27.781.918/0001-71 Insc. Mun: Insc. Estadual:
 Ident.:
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, S/N
 Bairro: CENTRO Cidade: ARARUNA
 CEP: 58.233-000 Fone: Fax:
 Cód.Banco: Agência: - Operação: C/C: -

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	IMPORTANCIA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS 5X5 E CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS, DESTINADAS ATENDER AS AÇÕES DE TESTAGEM E VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO ARARUNENSE NA AÇÃO DE COMBATE AO COVID-19 REALIZADAS PELA SEC. DE SAUDE, DURANTE OS MESES DE JUNHO E JULHO DO CORRENTE ANO, CONFORME PROCESSO ANEXO.				

DESCONTOS NA FONTE	ALÍQUOTA	DESCONTO

Conta Bancária:	TOTAL DOS DESCONTOS	0,00
-----------------	---------------------	------

Nº Cheq.: Data: ___/___/___

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto Dt. Previsão Pagamento

Saldo Ant. Orç.	Valor	Saldo Atual	Liquido
46.063,18	4.158,60	41.904,58	4.158,60

Ordenador da Despesa - Gestora

Tespureiro

Emitido por:

ERICA LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA

ANA MAROLINA DANTAS VERIATO DA CAMARA

GYLDHENOR CLEMENTINO DA COSTA JUNIO

06
/



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Rua Professor Moreira, 21, Centro – Cep.: 58.233-000
CNPJ: 08.927.105/0001-00 - Tel. (83) 3373-1010

DESPACHO

A Sec. De Administração,

Mediante autorização do Ordenador de despesas e verificação de dotação orçamentária, segue Empenho conforme solicitado.

Em, 14/09/2021.

Tercília Pequeno M. da Silva
Contabilidade

**Prefeitura Municipal de Araruna**

CNPJ 08.927.105/0001-00

Rua Professor Moreira, 21

58.233-000

Centro - Araruna/PB

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO
ELETRÔNICA - NFS-e**

Nº Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação
2021/00000000054	16/09/2021 09:04:21	NAAAADBJJ

EMITIDA**PRESTADOR DO SERVIÇO**

Nome: MARIA YONARA REINALDO CLEMENTINO
Endereço: RUA JOAO PESSOA
Complemento:
Bairro: CENTRO **Cidade:** ARARUNA
CPF/CNPJ: 27.781.918/0001-71 **Inscrição Estadual:**
Atividade: 773900300-ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
Tipo de Serv: 3.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário

Nº: s/n
C.E.P: 58.233-000
UF: PB
Insc. Municipal: 00199

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARUNA
Endereço: RUA PROFESSOR MOREIRA
Bairro: CENTRO **Cidade:** ARARUNA
CPF/CNPJ: 11.667.845/0001-51 **Inscrição Estadual:**

Nº: SN **C.E.P:** 58.233-000
UF: PB
Insc. Municipal:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

REFERENTE A LOCAÇÃO DE TENDAS (5X5), MESAS E CADEIRAS DESTINADAS A TESTAGEM E VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO DE ARARUNA-PB CONTRA A PANDEMIA DE COVID19, NAS AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NOS MESES DE JUNHO E JULHO DE 2021.

ATESTO QUE O MATERIAL / SERVIÇO
FOI RECEBIDO / PRESTADO

Em: 16 / 09 / 21

Carvalho
CARLOS ANTONIO DE MACEDO FILHO
Comissão de Recebimento de Contas
MAT. 11.217

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da Operação	MEI?	ISS Retido?	Competência
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	202109

CONSTRUÇÃO CIVIL

Código do Artigo	Código da Obra

VALORES(R\$)

Serviço/Nota	Deduções	Descon. Incondicionados	Descon. Condicionados	Outras Retenções
4.158,60	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS FEDERAIS(R\$)

Pis	Cofins	IR	INSS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAIS(R\$)

Base de Cálculo	Crédito Gerado	Alíquota ISS	Valor do ISS	VALOR LÍQUIDO
4.158,60		0,00	0,00	4.158,60



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Handwritten initials

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E RECEITA DA PMA**

DESPACHO


PROCESSO Nº 2533/2021

ASSUNTO: Solicitação de Pagamento – Prestação de Serviços de Locação de Tendas, Mesas e Cadeiras.

À PROCURADORIA JURÍDICA:

Encaminhamento para pronunciar-se.

Em, 16/09/2021


Fábio Veriato da Câmara
Secretário da SPAFR



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Professor Moreira, 21, Centro - CEP: 58.233-000
CNPJ: 08.927.105/0001-00 - TEL: (83) 3373-1010
Site: <https://www.araruna.pb.gov.br/>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2533/2021

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Receita desta Edilidade, objetivando a autorização de pagamento para a empresa **MARIA YONARA REINALDO CLEMENTINO (FAZ FESTAS LOCAÇÕES E EVENTOS)**, em razão da locação de tendas e outros itens para atender as ações de testagem e vacinação dos munícipes.

Consta nos autos o extrato do contrato, oriundo de procedimento licitatório; a nota de empenho; e a nota fiscal.

Considerando a regularidade da documentação constante nos autos, opinamos pelo atendimento da solicitação, desde que sejam acostadas as certidões negativas e atestada a nota fiscal.

Encaminhem-se os presentes autos a Controladoria. Após, ao Gabinete do Prefeito para conhecimento e eventual autorização.

Araruna/PB, 17 de setembro de 2021.

**FRANCISCO DE ASSIS SILVA CALDAS JÚNIOR
PROCURADOR GERAL
OAB/PB 5.900**

Ass: ma.
**IVANA SAMARA ALCÂNTARA DE LIMA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/PB 21.646**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO N° 2533/21

NOTA DE EMPENHO - 000934 - FMS

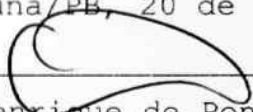
INTERESSADO - MARIA YONARA REINALDO CLEMENTINO

PARECER DE CONTROLE INTERNO (PAGAMENTO)

Diante do rito seguido no processo, nota-se atendido todo o passo a passo desde a solicitação, despachos internos, publicação de extrato de contrato em diário oficial, atesto do setor competente, além de Nota de Empenho com dotação orçamentária e por último, Parecer jurídico.

Observando tais procedimentos, mediante **prestação de serviços na locação de tendas 5X5 e conjuntos de mesas e cadeiras, destinadas a atender o público em geral nas ações de testagens e vacinação no combate ao COVID-19 realizadas pela Secretaria de Saúde neste Município durante os meses de junho e julho do corrente ano, conforme processo anexo.** Nesse sentido por estar em fase de pagamento, resta a apresentação de certidões que comprovem a regularidade fiscal da empresa e somente posterior a isso, somos favoráveis em proceder com o pagamento conforme designação do Gestor Municipal.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso parecer,
Araruna/PB, 20 de setembro de 2021


Charles Matias Henrique de Pontes
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA

11
180

PALÁCIO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Processo nº 2533/2021.
Assunto: Pagamento.

À Tesouraria:

Ante a documentação acostada aos autos, trata-se de pagamento de locação de tendas chapéu de bruxa e conjuntos mesas e cadeiras utilizadas nas ações de testagem e vacinação da população ararunense no combate ao COVID-19, a MARIA YONARA REINALDO CLEMENTINO, destinado a secretaria de Saúde, referente aos meses de JUNHO E JULHO/2021.

Consubstanciado pelo parecer da PROJU, preenchido todos os requisitos, encaminho à Tesouraria autorizando o pagamento.

Em, 21/09/2021.



Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA YONARA REINALDO CLEMENTINO 10975868470
CNPJ: 27.781.918/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:48:46 do dia 12/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2021.

Código de controle da certidão: **D534.2844.5568.05CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA YONARA REINALDO CLEMENTINO 10975868470 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.781.918/0001-71

Certidão n°: 29306948/2021

Expedição: 27/09/2021, às 11:47:08

Validade: 25/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA YONARA REINALDO CLEMENTINO 10975868470 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.781.918/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.781.918/0001-71

Razão Social: MARIA YONARA REINALDO CLEMENTINO 10975868470

Endereço: R JOAO PESSOA SN / CENTRO / ARARUNA / PB / 58233-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2021 a 18/10/2021

Certificação Número: 2021091902514525452420

Informação obtida em 27/09/2021 11:46:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO

CÓDIGO: **CD1D.1404.27B8.532C**

Emitida no dia 27/09/2021 às 11:46:03

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **27.781.918/0001-71**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 719C.9B37.27B7.AD32

Emitida no dia 27/09/2021 às 11:45:20

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 27.781.918/0001-71

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

730/2021

DATA DA EMISSÃO

27/09/2021

VALIDADE

60 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAHCJ

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf

27.781.918/0001-71

Nome/Razão Social

MARIA YONARA REINALDO CLEMENTINO

Logradouro

RUA JOAO PESSOA

Número

s/n

Complemento

Bairro / Cidade

CENTRO - ARARUNA - PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 60 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.araruna.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome PB 250100 FMS CUSTEIO SUS
Agência 1344-7
Conta corrente 2602-6

Creditado

Nome MARIA Y R C 10975868470
Agência 1344-7
Conta corrente 2466-X
Valor 4.158,60
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB540831 AMERICA LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA

29/09/2021 09:39:54

JE685841 ANA K D V CAMARA

29/09/2021 09:43:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE685841 ANA K D V CAMARA.